

## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



### 1 - DADOS DO IMÓVEL

Povoado Agrovilla dos Currais na Zona Rural do Município de Barra do Corda, possui área total de 400m<sup>2</sup> e 96m<sup>2</sup> de área construída, contendo dois quartos, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro de uso comum, e uma área externa com despensa, conta com água encanada e sistema elétrico, imóvel em piso de cimento queimado, terreno nivelado, fácil acesso as vias vicinais trafegáveis.

### 2 - DADOS DO LOCADOR

Daniel Dias de Souza, divorciado, nascido em 16/12/1968, portador da cédula de identidade RG nº 430232950 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 335.611.173-68.

### 3 - DADOS DO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, R. Isaac Martins, 297 - Centro, Barra Do Corda - MA, 65950-000.

### 4 - CONDIÇÕES

Pelo presente e na melhor forma de direito, para LOCAÇÃO do imóvel acima a seguinte forma e condições:

**Valor de locação mensal:** R\$ 1.000,00 (mil reais);

**Valor de locação anual:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

**Finalidade:** Locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, a **U. I. Almir Silva** localizada no Povoado Agrovilla dos Currais, na Zona Rural do Município de Barra do Corda;

**Período de locação:** Até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura do contrato;

A presente proposta tem validade de **90 (Noventa) dias**. O locatário está ciente que após o recebimento das chaves o mesmo irá pagar todos os valores relacionados ao imóvel, bem como Aluguel, Água e Luz, os pagamentos de aluguel se darão através de depósito em conta em nome do Sr.: **DANIEL DIAS DE SOUZA**

Barra do Corda/MA 13 de junho de 2024.

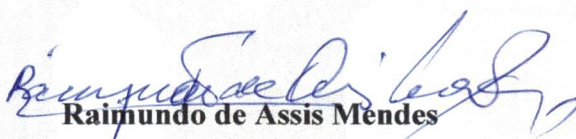
  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL DIAS DE SOUZA**



## DECLARAÇÃO

Tendo em vista o Decreto 141/2023 – onde traz em seu artigo 9º, VIII, a comprovação de quitação de água na Rua Principal S/N Povoado Agrovila dos Currais, oportunidade em que declaramos que, por se tratar de Zona Rural, não existe abastecimento de água realizada por concessionária. No mesmo sentido, o abastecimento é realizado por meio de poços artesianos, motivo pelo qual não há comprovação da referente quitação de água.

Barra do Corda, 13 de maio de 2024

  
**Raimundo de Assis Mendes**  
Secretário Municipal de Educação Interino  
Portaria nº 106/2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
AÇÕES CÍVEIS



Data emissão: 13/05/2024

Data de validade: 13/07/2024

Nº da certidão: 12423743106

Código de Validação: 42c6eabf3c

**NOME:** DANIEL DIAS DE SOUZA

**CPF:** 335.611.173-68

**DATA DE NASCIMENTO:** 13/05/2024

**FILIAÇÃO:** SALOME MENDES DA SILVA / DIONISTO FRANCISCO DIAS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

36948585/2024



**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DANIEL DIAS DE SOUZA**

OU

**CPF n. 335.611.173-68**

Certidão emitida em 13/05/2024, às 13:24:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 13/05/2024, às 06:12:40.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 36948585

Código de Validação: 1396 79AC 21FC 0820 57B6 A923 835D 3513

Data da Atualização: 13/05/2024, às 06:12:40





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL DIAS DE SOUZA

CPF: 335.611.173-68

Certidão nº: 33176162/2024

Expedição: 13/05/2024, às 13:20:51

Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL DIAS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **335.611.173-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIEL DIAS DE SOUZA**  
**CPF: 335.611.173-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:20:24 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2024.

Código de controle da certidão: **A905.A233.509A.55BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 035512/24

**Data da Certidão:** 13/05/2024 13:19:36

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 33561117368

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 90 (noventa) dias: 11/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/05/2024 13:19:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 173204/24

**Data da Certidão:** 13/05/2024 13:19:21

CPF/CNPJ 33561117368 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/05/2024 13:19:21



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA**  
**Nº 1108/2024**

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte DANIEL DIAS DE SOUZA, inscrito no cadastro municipal de nº 17676, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro  
**17676**

Contribuinte  
**DANIEL DIAS DE SOUZA**

Logradouro  
**RUA: FORTUNATO FIALHO, 357, , CEP - 65950--00**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ  
**335.611.173-68**

Bairro  
**CENTRO**

UF  
**MA**

**DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO**

Data de Abertura:

Inscr                      Inscr                      Data  
Municipal: 0              Estadual:              Encerramento:

Atividade:

**Finalidade da Certidão**  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos Gomes

Código de Controle da Certidão/Número IXSODBG

Emitida às 09:13:32 do dia  
13/06/2024 09:13:23

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/07/2024

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>



**Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA**  
**CNPJ: 06.769.798/0001-17**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1723/2024

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada DANIEL DIAS DE SOUZA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/07/2024, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro  
**17676**

Contribuinte  
**DANIEL DIAS DE SOUZA**

CPF/CNPJ  
**335.611.173-68**

Logradouro  
**RUA: FORTUNATO FIALHO, 357, , CEP - 65950-00**

Bairro  
**CENTRO**

Cidade  
**BARRA DO CORDA**

UF  
**MA**

**Finalidade da Certidão**  
**REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL**

**ATENÇÃO:** Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 946/2021.

Usuário: Gabryela Matos  
Gomes

Código de Controle da Certidão/Número N53YCNJ

Emitida 13/06/2024  
09:12:53

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/07/2024

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcer>



**Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA**  
**CNPJ: 06.769.798/0001-17**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**  
**Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL**

**CERTIFICO** a requerimento de Daniel Dias de Souza, CPF \*\*\*.611.\*\*\*-68, pedido nº 36.867, que revendo o Livro nº 5 de Indicador Pessoal deste 1º Ofício Extrajudicial de Barra do Corda-MA, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro, em nome de **DANIEL DIAS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.611.173-68.-

**CERTIFICO**, por derradeiro, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) e número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido.- O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).- EU, Ilana Vieira Moreira Silva, (Liliane Sousa Ferreira Raul), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Por ser expressão da verdade Eu, Fábio Salomão Lemos, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Barra do Corda, 13 de maio de 2024

**Ilana Vieira Moreira Silva**  
Escrevente Autorizada

**FABIO SALOMAO LEMOS**  
Tabelião e Registrador

**Ilana Vieira Moreira Silva**  
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: BURIL103015523SMLQ341MLSGX34

13/05/2024 10:23:06, Ato: 16.25.8, Parte(s): DANIEL DIAS DE SOUZA, Total R\$ 63,15 Emol R\$ 56,91 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,27 FEMP R\$ 2,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV030155C615LPCID706HV31

13/05/2024 10:23:06, Ato: 16.24.1, Parte(s): DANIEL DIAS DE SOUZA, Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

# DECLARAÇÃO DE POSSE E AUSÊNCIA DE REGISTRO



Eu, DANIEL DIAS DE SOUZA, CPF nº 335.611.173-68, RG nº 000043023295-0, Órgão Exped. SSP-MA, telefone (99) 981190-102; na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, que tenho a posse do imóvel localizado na Rua Principal, Povoado Agrovila dos Currais, no Município de Barra do Corda-MA, desde o ano de 1968, pois o mesmo não possuía ainda escritura pública registrada em cartório.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.*

Barra do Corda - MA, 06 / 05 / 2024

Local

Data

1º OFÍCIO  
BARRA DO CORDA

Assinatura do Declarante

Testemunha 1: Eliakim Ribeiro Pessoa de Silva  
CPF: 612254.663-14

Testemunha 2: João Victor Moura da Silva Lobo  
CPF: 045.577.293-20

**CARTÓRIO**  
REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Fone: (99) 9643-3145 - atendimento@cartorio1.barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 234106  
Recopilado a assinatura por SEMELHANÇA de (1) DANIEL DIAS DE SOUZA  
Barra do Corda - 06 de maio de 2024 Poder Judiciário - TJMA - Cassilite a validade deste selo em https://seefirma.jus.br

AVNOA CRISTINE CARLIERE DOS REIS - Escriturante Autorizada  
Total R\$ 6,25 Emal R\$ 5,55 EERC R\$ 0,16 FADER R\$ 0,22 FEMR R\$ 0,22  
Selo: RECP/R030156ERR/USJ/UFURB/988





## Recibo Anual de Quitação

A Equatorial Maranhão, em atendimento à Lei Federal nº 12007 de 29/07/2009, **declara quitados os débitos relativos ao ano de 2023**, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

**Cliente:** 7387342 - DANIEL DIAS DE SOUZA

**Data emissão:** 03/01/2024

**Endereço:** R. FORTUNATO FIALHO, 355, CENTRO, BARRA DO CORDA, CEP: 65950-000

**EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO**  
Equatorial, trabalhando todo dia pela energia do Maranhão



## Recibo Anual de Quitação

A Equatorial Maranhão, em atendimento à Lei Federal nº 12007 de 29/07/2009, **declara quitados os débitos relativos ao ano de 2023**, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.

**Cliente:** 7455020 - OSVALDO DIAS DE SOUSA

**Data emissão:** 03/01/2024

**Endereço:** R. 7,3,CS 0003,NOVA TRIZIDELA,BARRA DO CORDA,CEP:65950-000

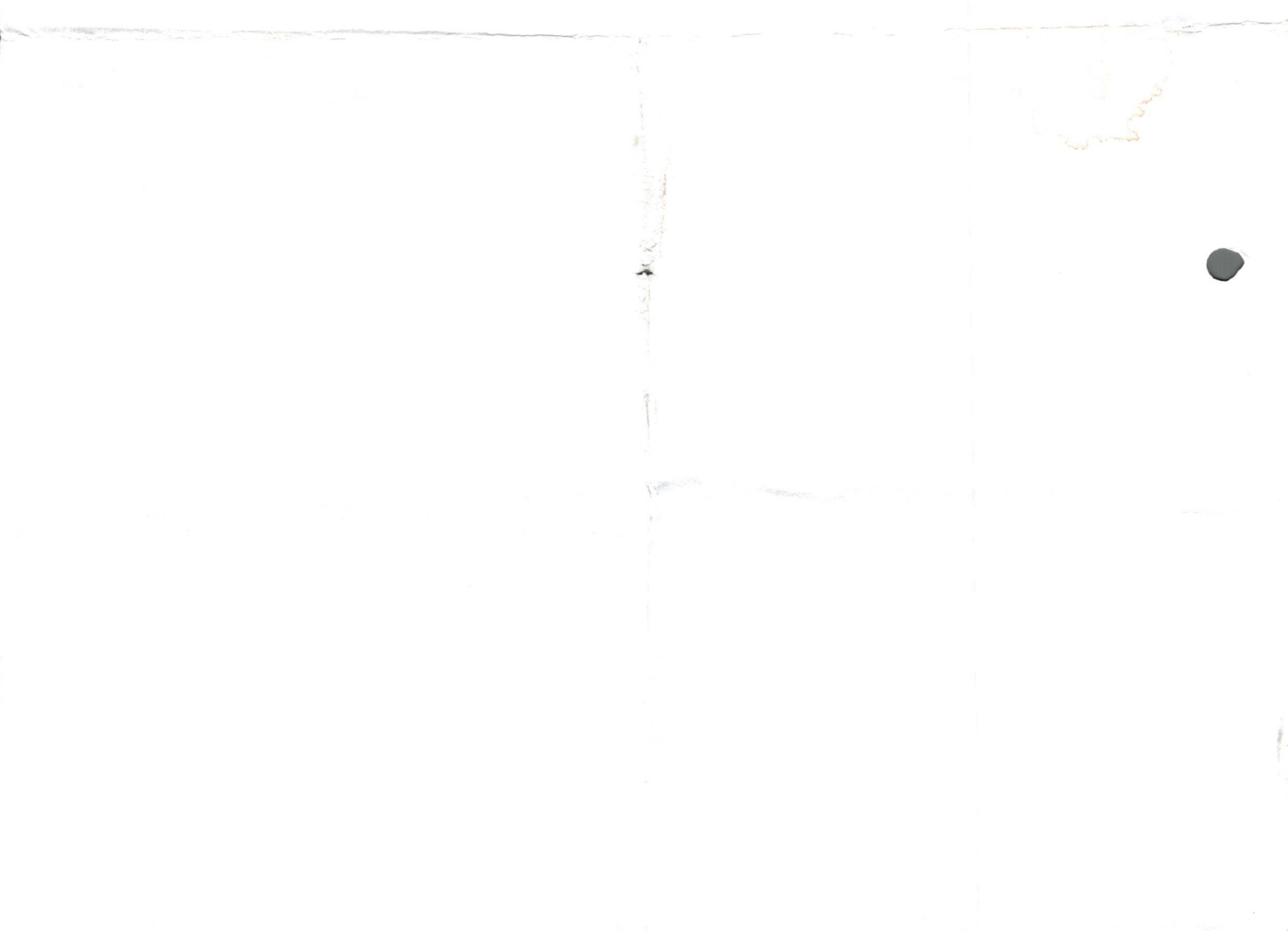
**EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO**  
Equatorial, trabalhando todo dia pela energia do Maranhão

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Department of Chemistry  
Berkeley, California

RECEIVED

APR 15 1964



07B2-X 16.317-1

Esta fora do Brasil?  
+ 55 11 2845 7820

4004 0001

(61) 4004 0001

SAC 0800 729 0722  
Ouvidoria 0800 729 9678  
Declarante Autônomo ou de Faltas 0800 729 0688

PLUS

QR Code

MA 0800 0221

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2199189255

VALIDA

NOME  
**DANIEL DIAS DE SOUZA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
430232950 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
335.611.173-68 16/12/1968

FILIAÇÃO  
DIONISIO FRANCISCO DIAS  
SALOME MENDES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
02390441777 16/06/2026 23/11/1996

OBSERVAÇÕES  
A  
RAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
SAO LUIS, MA 08/07/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

85514824261A  
MA045137381

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2199189255

85514824261A  
MA045137381

Processo nº  
Assinatura  
CPL

MUNICIPAL DE BARAADA

19/08/2021



MUNICIPAL DE BARRA...  
Fis nº 20  
Processo nº 15826  
Assinatura  
J.P.L.



SUB GRUPO: BI  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA  
 CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

**DANIEL DIAS DE SOUZA**

R. FORTUNATO FIALHO 355 CENTRO CEP: 65050 000 BARCELONA DO CORDA MA  
 CPF: \*\*\*.611.178-\*\*

Tipo de Fornecimento:  
 Mod. Fornecedor  
 Nº. ALACAÇÃO: 730/342  
 Nº. SEQ: 8000/000-1710

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato  
**7387342**

Parcela de Negócio  
**7387342**



Conta mês: **05/2024** Total a pagar: **R\$ 210,50** Vencimento: **21/05/2024**

QR CODE:

NOTA FISCAL N. 082695498 - SIKRI 000  
 DATA EMISSAO: 10/05/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfeportal.sps.rs.gov.br/DFEConsulta>  
 Chave de acesso:  
 212405062729300618166000082695498202405045746  
 EMISSAO EM CONTINGENCIA  
 Pendente de autorização.

Periodos: Band. Tarif. Venda: 11/04 - 10/05 - BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 - R\$ 39,18

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
Consumo (kWh)	30	0,309333	0,230328	0,34
Consumo (kWh)	70	0,531144	0,394848	1,37
Consumo (kWh)	120	0,796833	0,592272	3,53
Consumo (kWh)	17	0,884700	0,650080	0,55
Benefício Tarifário Bruto			1,95	11,60

**Itens Financeiros**

Benefício Tarifário Líquido	-39,18
Cip-Ilum Pub Pret Munic	39,82

Mês	Consumo (kWh)	Nº Dias FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
JAN	30	31	ICMS	209,86	24,0000	46,17
FEB	70	29	PIS	163,69	0,8430	1,38
MAR	120	31	COFINS	163,69	3,8844	6,36
APR	17	30	Reserva ao Fisco			
MAY	237	30	30E/FE2516A/62D0D4133A279D8B1569			

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const	Consumo
1154250-859	Consumo	At: 00710E-1	210,50	210,50	Medidor	237
Valor de Potência	Quilowatts	Benefício ANEEL	Representação	Nº do Programa Social		

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



*Pago Hoje 20/05*

**Composicao do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
39,08	12,88	47,94	6,35	10,52	53,91	39,82

C. Contrato: 7387342 Data de Emissao: 10/05/2024 V: [ 1.4.3.23 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação